



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0117/2024.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora sob n.º de solicitação 5554.

CONSIDERANDO o disposto no Contrato de trabalho por prazo determinado.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir a pedido o Contrato do (da) Senhor (a) **Karina Tatiana Carvalho Lins**, portador da cédula de identidade n.º 7795255 SDS- PE e CPF n.º 082. [REDACTED] - 63, a partir da data 02.02.2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 06 de Fevereiro de 2024.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12

